



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Terenos-MS

Portaria nº 020 de 11 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEREÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, VII, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terenos e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 15.693 de 09 de junho de 2021 e a Deliberação nº 04 de 09 de junho de 2021, do Programa de Saúde e Segurança da economia (PROSSEGUIR), publicada no DOE/MS nº 10.532 de 10 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Terenos ficará fechada para o atendimento presencial ao público no período de 11/06/2021 à 24/06/2021.

Art. 2º O protocolo de documentos encaminhados pelo público deverá ser feito por meio do e-mail contato@camaraterenos.ms.gov.br.

Art. 3º Os trabalhos internos serão realizados de maneira remota em regime de home office ou, quando possível e necessário, presencialmente por número reduzido de servidores, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes.

Art. 4º - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de maneira remota, por meio de aplicativos de reuniões virtuais, sendo que nos dias das sessões estarão presentes nas dependências da Casa apenas o Presidente e a equipe técnica necessária para a realização da sessão, respeitando os protocolos sanitários vigentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEREÇOS